

PROJETO DE LEI N° 33/2016

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

Art. 1º - Passa a denominar-se **ALAMEDA ESMERALDA** a Rua 03 (Três) do Loteamento Serra do Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa atender solicitação dos condôminos do Loteamento Serra do Prata, que decidiram em assembleia pela denominação da Rua 03 (Três) do referido empreendimento como Alameda Esmeralda.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

18 de maio de 2.016

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de ALAMEDA ESMERALDA na Rua 03 (Três) do Loteamento Serra do Prata.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.